MANIFESTO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO

A atual complexidade dos mercados associada à busca constante pela produtividade culminou num fenômeno irreversível chamado "terceirização", que nada mais é do que a delegação, pela tomadora, da execução de serviços especializados para o prestador.

Para as grandes economias mundiais é fato que a terceirização gera desenvolvimento e apenas por esta razão já cuidaram estes países de preverem mecanismos de incentivo e controle às atividades terceirizadas.

Aqui no Brasil, o instituto carece de uma adequada regulamentação, o que deverá pacificar as discussões em torno do tema e fazer avançarem os grandes projetos e desafios hoje existentes.

Pelas razões expostas a seguir, as entidades abaixo assinadas vêm manifestar o seu apoio ao Projeto de Lei 4330/04:

✓ RESPEITO À LIVRE INICIATIVA

Delegar ou não a execução de atividades a um terceiro é uma prerrogativa do tomador, amparada pela Constituição Federal do Brasil. Desde que assegurados os direitos básicos do trabalhador, a terceirização é legítima!

✓ INCENTIVO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A terceirização estimula a formalidade, especialmente num país onde predominam as micro e pequenas empresas. Desnecessário dizer que a formalidade gera segurança social, especialização e capacitação da mão de obra.

✓ GERAÇÃO DE EMPREGO

A absorção da mão de obra por empresas prestadoras de serviços especializados assegura o baixo índice de desemprego, vez que estas empresas possuem demanda constante pelos seus serviços. Emprego gera renda para as famílias brasileiras e arrecadação para o Estado. Todos saem ganhando!

✓ QUALIDADE DO PRODUTO FINAL

A terceirização aumenta a eficiência da cadeia produtiva. A mão de obra especializada produz com melhor qualidade e o mercado consumidor colherá os frutos.

PELA APROVAÇÃO DO PL 4330/04: DIGA SIM À TERCEIRIZAÇÃO, DIGA SIM AO DESENVOLVIMENTO!!!